



**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH**



ATA DA 57ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SOPH.

Aos trinta (30) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas (10h), na sede da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, localizada à Rua Estrada do Terminal, nº 400, Bairro Panair, Porto Velho/RO, realizou-se a 57ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Superior de Portos – CONSUP, na modalidade presencial, sob a presidência do Senhor **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Diretor-Presidente da SOPH e Presidente do CONSUP, secretariado pela servidora **JOSINEIDE GONÇALVES DA SILVA**. A convocação foi publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia-DOE n.º 201, dia 22/10/2025. Reuniram-se os seguintes: **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Diretor Presidente da SOPH e CONSUP; **LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, Secretário de Estado da Secretaria de Finanças-SEFIN, representado nesta reunião pela senhora VERIDIANE FERREIRA DOS SANTOS, gerente GEAP-Sefin; **ÉDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, Diretor do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO, representado nesta reunião pelo senhor JONAS SANTOS OLIVEIRA, Coordenador Financeiro do DER/RO; **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, representado nesta reunião pelo senhor RODRIGO ÂNGELO BATISTA DO NASCIMENTO, gerente de licenciamentos de Portos e Hidrovias da SEDAM-RO; **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, Secretário-Chefe da Casa Civil, representado nesta reunião pelo senhor LUIZ FERNANDO DE CAMARGO ALVES, diretor da Casa Civil; e **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA**, Representante da classe trabalhadora do Porto de Porto Velho e **RAFAEL DA SILVA MARTINS**, Representante da Classe Patronal do Setor Portuário. *** Os Conselheiros **ALESSANDRO FREITAS DOS SANTOS**, Capitão de Fragata – Autoridade Marítima, e **LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA**, Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária-SEAGRI, justificaram a ausência, face a outros compromissos. CONVIDADOS: ALFREDO JUKIO MIYAMURA TOSHIMITSU, Diretor de Fiscalização e Operação da SOPH; CARLOS LOPES SILVA, Diretor Administrativo e Financeiro da SOPH, HILDA VANESSA BENEVIDES MONTEIRO (OAB/RO Nº 12614), Coordenadora Jurídica da SOPH; ADALBERTO NERY BARBOSA, Controlador Interno da SOPH; NILZA MACEDO DE BRITO, assistente do Controle Interno da SOPH; MIKAELE VIEIRA BENTES, analista da Sedam; NATHÁLIA DE CÁSSIA CARMINHA DANTAS, assessora técnica SEFIN-RO; FLÁVIO DE OLIVEIRA CORDEIRO, coordenador de Gestão portuária SOPH e TARYANE DA SILVA VILAS BOAS, conselheira suplente do Conselho Fiscal-CONFISC da SOPH. ABERTURA DOS TRABALHOS: Havendo “quórum”, o Presidente declarou aberta a sessão e deu início à pauta da Assembleia, composta pelos seguintes itens: **1. APROVAÇÃO DE POSSÍVEIS VALORES EXCEDENTES AO VALOR DESTINADO PELO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC, PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO REFERENTE A RECUPERAÇÃO DO CAIS FLUTUANTE DO PORTO DE PORTO VELHO/RO; 2. APRESENTAR AO CONSUP EXONERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E POSSE DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL-CONFISC DA**



SOPH E, 3. ASSUNTOS GERAIS: OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO DA SOPH (Apresentação e deliberação sobre a Política de Gestão de Riscos). Efetuada a leitura da pauta, prosseguiu com o **ITEM 1. APROVAÇÃO DE POSSÍVEIS VALORES EXCEDENTES AO VALOR DESTINADO PELO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC, PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO REFERENTE A RECUPERAÇÃO DO CAIS FLUTUANTE DO PORTO DE PORTO VELHO/RO.** O Presidente explicou que a reunião foi convocada de forma extraordinária em razão da necessidade de aprovação, pelo Conselho Superior, da declaração de responsabilidade da SOPH quanto ao custeio de eventuais valores excedentes ao limite estabelecido pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), destinado à reforma do cais flutuante do Porto de Porto Velho. O Coordenador de Gestão Portuária, Flávio Cordeiro, apresentou os aspectos técnicos do projeto, destacando que: o cais flutuante responde por 80% da movimentação de cargas do Porto, sendo essencial para o escoamento de grãos (soja e milho); O equipamento, com 39 anos de uso sem manutenção estrutural, encontra-se sem certificação da Autoridade Marítima, o que representa risco operacional; A obra prevê investimento de R\$ 18 milhões via TransferGov, sob gestão do Ministério de Portos e Aeroportos, com possibilidade de complementação; A declaração de custeio de valores excedentes é exigência da Advocacia-Geral da União para a formalização do Termo de Compromisso. O Coordenador Financeiro do DER, Jonas Santos Oliveira, fez um apontamento acerca da necessidade de realizar tratativas com o Governo do Estado visando à aprovação de um possível aporte financeiro futuro, caso venha a ser necessário, considerando as eventuais mudanças políticas e a importância de garantir a continuidade dos recursos destinados à obra. Após explanação técnica e debate entre os conselheiros, ficou aprovado por unanimidade o envio da declaração de responsabilidade da SOPH, garantindo a continuidade do processo de captação e aplicação dos recursos federais. Ato contínuo, deu-se sequência ao **ITEM 2 – APRESENTAR AO CONSUP EXONERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E POSSE DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL-CONFISC DA SOPH.** Foi registrada a exoneração do Conselheiro THALES HENRIQUE PEREIRA VIDAL, a quem o Conselho expressou agradecimento pelos relevantes serviços prestados. Em seguida, o Presidente deu posse à Sra. TARYANE DA SILVA VILAS BOAS, anteriormente suplente, que passa a ocupar o cargo de Conselheira Titular do Conselho Fiscal da SOPH. Também foi incluído como suplente do Conselho Fiscal o Sr. GUILHERME GIACON DA SILVA, conforme aprovação dos conselheiros presentes. Na sequência, prosseguiu-se com o **ITEM 3. ASSUNTOS GERAIS: OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO DA SOPH: APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS DA SOPH.** A servidora NILZA MACEDO DE BRITO, assistente do Controle Interno da SOPH, apresentou a minuta da Política de Gestão de Riscos, elaborada em consonância com a Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), o Decreto Estadual nº 26.238/2021 e boas práticas adotadas por outras empresas públicas portuárias. O documento define princípios, diretrizes e responsabilidades das três linhas de defesa, com o objetivo de fortalecer a integridade, a transparência e o controle institucional da SOPH. Após análise e debate, a Política de Gestão de Riscos foi aprovada por unanimidade, devendo ser revisada anualmente ou sempre que necessário. Por fim, o Presidente



**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH**



relatou os avanços nas tratativas de captação de novas empresas e investimentos privados no Porto de Porto Velho, mencionando o andamento do projeto de recinto alfandegado e as negociações com operadores para ampliação da movimentação portuária. Reforçou, ainda, que a próxima reunião do CONSUP está prevista para dezembro de 2025, com apresentação do novo Estatuto da SOPH e resultados das ações de governança e integridade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às onze horas (11h). Eu, JOSINEIDE GONÇALVES DA SILVA, Secretária do CONSUP, lavrei a presente ATA, que será assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Superior de Portos.

FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE
Diretor-presidente da SOPH

JOSINEIDE GONÇALVES DA SILVA
Secretária do CONSUP/SOPH

TERMO DE POSSE

Aos trinta (30) dias do mês de outubro (10), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez (10h), na sala de reunião do Porto Organizado de Porto Velho, administrado pela Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, empresa pública estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.278.152/0001-86, NIRE nº. 11500002028, com sede à Estrada do Terminal, n.º 400, Bairro Panair, nesta cidade de Porto Velho – Rondônia, CEP: 76.801-370, foi realizada a 57ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSUP – CONSELHO SUPERIOR DE PORTOS, na modalidade presencial, sob a presidência do Conselheiro FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Diretor Presidente da SOPH, secretariado pela servidora JOSINEIDE GONÇALVES DA SILVA, Secretária das Sessões. Convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia-DOE, n.º n.º 201, dia 22/10/2025. Reuniram-se os seguintes: FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente do CONSUP, demais conselheiros e HILDA VANESSA BENEVIDES MONTEIRO (OAB/RO Nº 12614), coordenadora jurídica da SOPH, que deram posse a TARYANE DA SILVA VILAS BOAS, brasileira, solteira, bacharel em Contabilidade, CRC/RO - Registro Nº RO-010016/O-8; portadora da Carteira de Identidade Civil nº **480** SSP/RO; CPF/MF nº ***.573.532-**, residente e domiciliada à Av. A*****as, nº 3**5, Bairro Nova Porto Velho, CEP 76.8**- **, em Porto Velho-RO, antes suplente, ao Cargo de CONSELHEIRA TITULAR DO CONSELHO FISCAL DA SOPH-CONFISC, em substituição ao senhor THALES HENRIQUE PEREIRA VIDAL, brasileiro, solteiro, formação: Bacharel em Ciências Contábeis; portador da Carteira de Identidade Civil nº **94** SSP/RO; CPF/MF nº ***.893.282-**, residente e domiciliado à Rua D***or G****m, nº ****, Bairro: Castanheira, CEP 76.8**-***, em Porto Velho-RO. OBSERVAÇÃO: De acordo com orientação normativa emitida pela JUCER/RO, a presente ATA registra que o prazo de Gestão do membro do Conselho Fiscal ora empossado será de 02 (dois) anos a partir da data da ata de posse, podendo ter seu



**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH**



prazo interrompido, encerrado ou prorrogado mediante deliberação em Assembleia Geral Ordinária do CONSUP, convocada para este fim em consonância com o disposto na Lei Federal n.º 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), aprovado pelos Conselheiros do CONSUP. No que foi acompanhado e aprovado pelos Conselheiros presentes, em unanimidade. Desta forma, eu, JOSINEIDE GONÇALVES DA SILVA, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado por mim, pelo Presidente do Conselho Superior - CONSUP; Conselheira TITULAR do CONFISC (empossada) na Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, em Porto Velho-RO; e Coordenadora Jurídica da SOPH.

FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE

Diretor Presidente do
CONSUP/SOPH

TARYANE DA SILVA VILAS BOAS

Conselheira (Titular) do Conselho
Fiscal-CONFISC da SOPH
EMPOSSADA

HILDA VANESSA BENEVIDES MONTEIRO

Coordenadora Jurídica da SOPH
OAB/RO Nº 12614

JOSINEIDE GONÇALVES DA SILVA

Secretária do CONSUP/SOPH

TERMO DE POSSE

Aos trinta (30) dias do mês de outubro (10), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez (10h), na sala de reunião do Porto Organizado de Porto Velho, administrado pela Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, empresa pública estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.278.152/0001-86, NIRE nº. 11500002028, com sede à Estrada do Terminal, n.º 400, Bairro Panair, nesta cidade de Porto Velho – Rondônia, CEP: 76.801-370, foi realizada a 57ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSUP – CONSELHO SUPERIOR DE PORTOS, na modalidade presencial, sob a presidência do Conselheiro FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Diretor Presidente da SOPH, secretariado pela servidora JOSINEIDE GONÇALVES DA SILVA, Secretária das Sessões. Convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia-DOE, n.º n.º 201, dia 22/10/2025. Reuniram-se os seguintes: FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente do CONSUP, demais conselheiros e HILDA VANESSA BENEVIDES MONTEIRO (OAB/RO Nº 12614), coordenadora jurídica da SOPH, que deram posse a GUILHERME GIACON DA SILVA, brasileiro, casado, economista, Corecon nº726, e Bacharel em Administração, com pós em Orçamento Público.; portador da Carteira de Identidade Civil nº **59.*** SSP/ES; CPF/MF nº ***668.997-**, residente e domiciliada à Rua *****, nº *7*, Quadra *3* – Residencial ***** **, Bairro: **** *, CEP 76.8**-***, em Porto Velho-RO, ao Cargo de CONSELHEIRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL DA SOPH-CONFISC, em substituição à senhora TARYANE DA SILVA VILAS BOAS, brasileira, solteira, bacharel em Contabilidade, CRC/RO - Registro Nº R0-



**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH**



010016/O-8; portadora da Carteira de Identidade Civil nº **480** SSP/RO; CPF/MF nº ***.573.532-**, residente e domiciliada à Av. A*****as, nº 3**5, Bairro Nova Porto Velho, CEP 76.8**- ***, em Porto Velho-RO. OBSERVAÇÃO: De acordo com orientação normativa emitida pela JUCER/RO, a presente ATA registra que o prazo de Gestão do membro do Conselho Fiscal ora empossado será de 02 (dois) anos a partir da data da ata de posse, podendo ter seu prazo interrompido, encerrado ou prorrogado mediante deliberação em Assembleia Geral Ordinária do CONSUP, convocada para este fim em consonância com o disposto na Lei Federal n.º 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), aprovado pelos Conselheiros do CONSUP. No que foi acompanhado e aprovado pelos Conselheiros presentes, em unanimidade. Desta forma, eu, JOSINEIDE GONÇALVES DA SILVA, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado por mim, pelo Presidente do Conselho Superior - CONSUP; Conselheira SUPLENTE do CONFISC (empossada) na Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, em Porto Velho-RO; e Coordenadora Jurídica da SOPH.

FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE

Diretor Presidente do
CONSUP/SOPH

GUILHERME GACON DA SILVA

Conselheiro (Suplente) do Conselho
Fiscal-CONFISC da SOPH
EMPOSSADO

HILDA VANESSA BENEVIDES MONTEIRO

Coordenadora Jurídica da SOPH
OAB/RO Nº 12614

JOSINEIDE GONÇALVES DA SILVA

Secretária do CONSUP/SOPH



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60298	FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE
13880	GUILHERME GIACON DA SILVA
19610	HILDA VANESSA BENEVIDES MONTEIRO
42767	JOSINEIDE GONCALVES DA SILVA
57353	TARYANE DA SILVA VILAS BOAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2025 13:37 SOB Nº 20250548011.
PROTOCOLO: 250548011 DE 26/11/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12518642705. CNPJ DA SEDE: 02278152000186.
NIRE: 11500002028. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/10/2025.
SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH

ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.